



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTRARIA DA PRESIDÊNCIA N° 087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar e autorizar o Servidor **ÉDER SOUZA SILVA**, lotado no cargo de PROCURADOR JURÍDICO do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem a cidade de JI-PARANÁ/RO no período **DE 07 A 13 DEZEMBRO DE 2025**, com a finalidade realizar **CURSOS DE CAPACITAÇÃO** pela **OFICINA INTERLEGIS DE SAPL**, sendo eles:

- I. **OFICINA DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL):** DE 08 A 10 DE DEZEMBRO NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 12H E 14 ÀS 18H;
- II. **ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS NO SAPL:** DE 11 Á 12 DE SETEMBRO NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 12H E 14 ÀS 18H;

**ART. 2º** - Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de **05 DIÁRIAS FORA DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.)** perfazendo um total de **R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**ART. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

**ART. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

**ART. 5º** - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE**  
**MUNICÍPIO DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM